



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: “REVOGAR A PORTARIA DE Nº. 001/2013 E NOMEAR NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ATÉ O FINAL DE 2014”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria de nº. 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores como Presidente Silvania Maximiano Fagundes, Jaciano Vago e Fernando Pereira como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2014.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA *Gilmara Passamani Pereira*
Presidente *Auxiliar Administrativo*

